



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970
Fone: 3258-8000 / Página Oficial: www.ramilandia.pr.gov.br
Ramilândia - PR

Ofício de Gabinete nº 81/2019

Ramilândia, 5 de abril de 2019.

Excelentíssimo Senhor
GILDO LOURENÇO DA SILVA
Presidente
Câmara Municipal de Ramilândia

Senhor Presidente,

Assunto: Encaminhar a esta casa de leis os projetos de lei nº 1152/2019, 1153/2019, 1154/2019 e 1155/2019.

Os projetos de lei número 1152/2019 e 1154/2019 que trata de inclusão e alteração de metas e ações no PPA e LDO.

O Projeto de lei nº 1153/2019 no valor de R\$ 221.162,23 (duzentos e vinte e um mil, cento e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos), trata de abertura de orçamento para a execução de valores que se encontravam em conta corrente em 31/12/2018, sendo reprogramados para a utilização no exercício de 2019, e o projeto de lei nº 1155/2019 no valor de R\$ 755.000,00 (setecentos e cinquenta e cinco mil reais) trata-se do Convênio com a Itaipu Binacional para construção de barracão para triagem de material reciclável, muro, e aquisição de triturador de galhos conforme previsto no referido convênio.

Sem mais para o momento e certos de contar com a vossa compreensão, protestamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


WILSON BONAMIGO
Prefeito Municipal de Ramilândia
CPF: 034.669.109-15

RECEBIDO
05 MAR 2019
ABRIL
Mavara K Bellon de Souza
Assessora de Gabinete
da Presidência
CPF 061 938 869-23
Mavara Bellon



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970
Fone/Fax 3258 8000
Ramilândia - PR.

PROJETO DE LEI Nº 1152/2019.

EMENTA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1056/2017, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017 - PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021 E LEI Nº 1123/2019, DE 09 DE JANEIRO DE 2019 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019.

WILSON BONAMIGO, PREFEITO DE RAMILÂNDIA ESTADO DO PARANÁ, FAÇO SABER QUE O LEGISLATIVO MUNICIPAL APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica inserido na Lei nº 1056/17 - Plano Plurianual - PPA, para o exercício financeiro de 2019 e Lei 1123/19 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício financeiro de 2019, no seu respectivo programa as seguintes ações totalizando R\$ 221.162,23 (Duzentos e vinte e um mil, cento e sessenta e dois reais e vinte e três centavos):

ÓRGÃO:	03.00 - Secretaria Municipal de Administração				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	03.01 - Administração Geral do Município				
PROGRAMA:	01 - Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	04 - Administração				
SUBFUNÇÃO:	122 - Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1,00)
2.005 - Manutenção das Atividades do Gabinete da Secretaria de Administração.	A	Serviço	Un	01	380,00

ÓRGÃO:	05.00 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	05.01 - Desenvolvimento Agropecuario				
PROGRAMA:	04 - Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuario				
FUNÇÃO:	20 - Agricultura				
SUBFUNÇÃO:	606 - Extensão Rural				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1,00)
1.057 - Aquisição de Tratores e Implementos Agrícolas .	P	Bem	Um	01	991,15

Maryo Bellon
Maryo K Bellon de Souza
Assessora de Gabinete
da Presidência
CPF 061 938 869-23

RECEBIDO
05 Abr. 2019



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970
Fone/Fax 3258 8000
Ramilândia - PR.

ÓRGÃO:	06.00 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.01 – Educação Infantil				
PROGRAMA:	01 - Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	12 - Educação				
SUBFUNÇÃO:	365 – Educação Infantil				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1,00)
2.080 - Manutenção das Atividades do Pré Escolar.	A	Serviço	Un	01	3.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.02 – Departamento de Ensino Fundamental				
PROGRAMA:	01 - Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	12 - Educação				
SUBFUNÇÃO:	361 – Ensino Fundamental				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1,00)
2.016 - Manutenção da Atividades do Ensino Fundamental.	A	Serviço	Un	01	47.681,72
2.019 – Manutenção do Transporte Escolar Municipal	A	Serviço	Um	01	16.691,53
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	063 – Departamento do Fundeb				
PROGRAMA:	01 - Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	12 - Educação				
SUBFUNÇÃO:	361 – Ensino Fundamental				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1,00)
2.021 - Manutenção da Atividades do Fundeb 40%.	A	Serviço	Un	01	75.700,00



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970
Fone/Fax 3258 8000
Ramilândia - PR.

ÓRGÃO:	07.00 - Secretaria Municipal de Urbanismo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	07.01 - Departamento de Serviços Urbanos				
PROGRAMA:	01 - Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	15 - Urbanismo				
SUBFUNÇÃO:	451 - Infra Estrutura Urbana				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1,00)
2.017 - Manutenção do Sistema de Iluminação Pública.	A	Serviço	Un	01	25.250,00
PROGRAMA:	03 - Edificações Públicas				
FUNÇÃO:	15 - Urbanismo				
SUBFUNÇÃO:	451 - Infra Estrutura Urbana				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1,00)
1.045 - Terminal para Passageiros e Trabalhadores	P	Bem	Un	01	16.200,00

ÓRGÃO:	09.00 - Secretaria Municipal de Viação Obras				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	09.01 - Serviço Rodoviário Municipal				
PROGRAMA:	01 - Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	26 - Transporte				
SUBFUNÇÃO:	782 - Transporte Rodoviário				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1,00)
2.038 - Manutenção do Setor Rodoviário Municipal.	A	Serviço	Un	01	3.077,87
2.039 - Manutenção dos Serviços Urbanos - CIDE Lei 10866/04.	A	Serviço	Um	01	2.711,09

ÓRGÃO:	10.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.03 - Fundo Municipal de Assistência Social				
PROGRAMA:	13 - Proteção Social Básica				



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970
Fone/Fax 3258 8000
Ramilândia - PR.

FUNÇÃO:	08 – Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	244 – Assistência Comunitária				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1,00)
1.086 – Mobiliário, Veículo e Equipamento para o Fundo Municipal de Assistência Social	P	Bem	Un	01	13.920,99
2.044 – Proteção Social Básica	A	Serviço	Un	01	15.557,88

Art. 2º - Para fazer face a abertura do Crédito Adicional Especial descrito no artigo anterior, servira de recurso, o Superávit Financeiro, apurado no balanço Patrimonial do exercício anterior no valor de R\$ 220.302,23 (duzentos e vinte mil, trezentos e dois reais e vinte e três centavos), nos termos do Artigo 43, §1º inciso I, da Lei Federal 4320/64, das seguintes fontes de recursos:

Fonte: 102	Fundeb 40%	R\$	75.700,00
Fonte: 103	Educação 5% Transferências Constitucionais	R\$	26.700,00
Fonte: 104	Educação 25% Sobre Impostos	R\$	15.400,00
Fonte: 117	MDE – Pnate	R\$	846,67
Fonte: 120	Pnate estadual	R\$	444,86
Fonte: 134	FNDE – Apoio a Educação MP 815/2017	R\$	23.981,72
Fonte : 501	Alienação de Bens	R\$	16.200,00
Fonte : 504	Outros Royalties e Compensação Financeira	R\$	3.077,87
Fonte: 507	COSIP – Contribuição Iluminação Pública	R\$	25.250,00
Fonte: 510	Taxa de Exercício de Poder de Polícia	R\$	380,00
Fonte : 512	CIDE (Lei 1086/04)	R\$	2.711,09
Fonte : 803	FEAS – Incentivo 4	R\$	761,56
Fonte : 805	SEDU Parana - Convenio 401/2018	R\$	231,15
Fonte : 807	SEDU Paraná – Convenio 656/2018	R\$	37,13



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro
CNPJ 15.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970
Fone/Fax 3258 8000
Ramilândia - PR.

Fonte: 934	Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica	R\$	14.796,32
Fonte: 936	Componente para Qualificação de Gestão	R\$	3.897,54
Fonte: 940	BFMAS – Bloco IGD Bolsa Família	R\$	9.886,32

Art. 3º- Para fazer face a abertura do Crédito Adicional Especial descrito no artigo primeiro, servira de recursos, o Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais) nos termos do Artigo 43, § 1º inciso II da Lei Federal 4320/64, nas seguintes fontes de receitas:

Fonte : 805	SEDU Parana - Convenio 401/2018	R\$	760,00
Fonte : 807	SEDU Paraná – Convenio 656/2018	R\$	100,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Sanvito Cassanego, 04 de abril de 2019.

WILSON BONAMIGO
Prefeito Municipal

Wilson Bonamigo
Wilson Bonamigo
Prefeito Municipal de Ramilândia
CPF: 633.669.169-15